



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
004134/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO  
10.12.21

**ÓRGÃO** 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
**UNIDADE** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DOTAÇÃO** 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS  
**CREDOR** JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
**ENDEREÇO** RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO

10.301.0007

Nº CONTA  
01735|01774

023.263.049-69

04450

CIDADE  
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
0,00	2.850,00	150,00		2.700,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel a serviço do Departamento Municipal de Saúde com veículo oficial para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

<b>FONTE DE RECURSO</b> 333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá	<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	150,00
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b> NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

21 DE 12 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO  
Nº CHEQUE  
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 21 de dezembro de 2021.

---

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF/MF 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 236, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de dezembro de 2021, até a cidade de Cascavel -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital do Câncer – UOPECCAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
PREFEITO

Publicado em: 13/12/21

Edição nº: 2403

Página: 52

Órgão Diário Eletrônico

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 10 de junho de 2022.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 10 de dezembro de 2021.

**INSTALADORA E CONSTRUTORA VF LTDA**  
Contratada

**MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL**  
Contratante

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
MARIELE SCHERES

\_\_\_\_\_  
ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:  
Jefferson Scariot de Lima  
Código Identificador:D37E6D8E

**ADMINISTRAÇÃO**  
**1º ADITIVO CONTRATO 154-2021**

**TERMO ADITIVO**

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 154/2021, que são partes O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Ipiranga, nº 72, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa INSTALADORA E CONSTRUTORA VF LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.668.268/0001-92, com sede à Avenida Ipiranga, nº 449, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditar o contrato mediante as cláusulas a seguir:**

**CLAUSULA PRIMEIRA: NA QUANTIDADE**

Fica aditivada a quantidade do presente contrato, sendo de 25% nos itens 18, 20 e 23, e de 16,66% no item 1. O presente aditivo totaliza um acréscimo de R\$ 945,50 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 10 de dezembro de 2021.

**INSTALADORA E CONSTRUTORA VF LTDA**  
- Contratada-

**MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL**  
- Contratante-

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
ALCIONE MAZZOCATO

\_\_\_\_\_  
MARIELE SCHERES

Publicado por:  
Jefferson Scariot de Lima  
Código Identificador:74BA1DFD

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 186-2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 186/2021**

CONTRATANTE: **SIDINEI GRESPLAN 04927413950.**

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a sonorização em atividades de aniversário do Município.

VIGENCIA: 10/12/2021 à 09/04/2022

VALOR: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 13/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jefferson Scariot de Lima  
Código Identificador:D6C19BEB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 236, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de dezembro de 2021, até a cidade de Cascavel -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital do Câncer – UOPECCAN.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:8460BF0B

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO Nº 012/2021**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 20 de dezembro de 2021**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS**

Classificação	Inscrição	Nome
3º	109296	DILIAN PRESLAK

**IMPRIMIR** **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3076/29915-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
<b>CPF/CNPJ</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA JUCIMAR FREITAS

<b>Data de Débito:</b>	21/12/2021
<b>Data da Operação:</b>	21/12/2021
<b>Código da Operação:</b>	00172560
<b>Chave de Segurança:</b>	SVMSKC8WUH5L61F0

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 13/12/2021

**Data de Chegada:** 13/12/2021

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a UOPECCAN - Hospital do Câncer de Cascavel.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½ diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault Sandero Expression

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

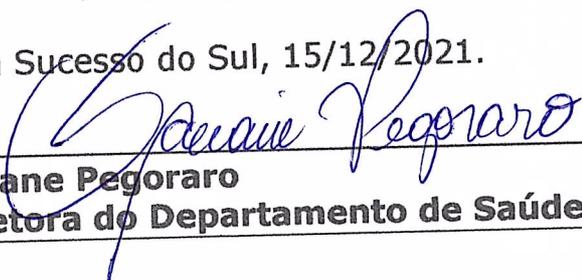
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 15/12/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Jucimar Girardello de Freitas**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 15/12/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**